

LEI Nº 0790/1997

Altera a estrutura Administrativa do Município de Dois Vizinhos - Pr, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Jaime Guzzo, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica criada na estrutura administrativa a Secretaria de meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Compete a mesma as atividades, de conservação e recuperação do meio ambiente, proteção e conservação de mananciais, fauna e flora;

Art. 3º - A coordenação da Secretaria a ser criada por esta Lei, será exercida cumulativamente pelo Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio, sem qualquer ônus ao erário Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - Pr, aos doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete.

Jaime Guzzo
Prefeito